

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

EDITAL Nº 1/2016 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (cargo de nível superior)

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do cargo de nível superior (Agente Fiscal) do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CREFITO 13, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CREFITO 13)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursopublicocrefito13.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 15 de janeiro de 2016**.

3 DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetiva e de redação, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

336.00952306/0, AIANNE CARELLI NASSER DE MELLO; 336.00952141/0, BIANCA TANAKA TSUKAMOTO; 336.00952893/2, BRUNA TERUMI SATO YONAMINE; 336.00952371/6, CAROLINE GONZALEZ MUNARETTO; 336.00948722/2, CASSIA SIMAN CARVALHO; 336.00952512/9, DANIELA ARAUJO DE ALMEIDA; 336.00949053/7, DIEGO SIMOES DE OLIVEIRA; 336.00952685/0, FABIO EDUARDO DE CASTRO; 336.00950787/0, GISLAINE CRISTINA DE GOES; 336.00952682/1, GLEYDIANE ALEXANDRINA DE FREITAS; 336.00947895/0, IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES; 336.00950702/5, JEANNE NATALIA SILVA DE OLIVEIRA; 336.00951118/5, JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA MELO; 336.00952968/2, KAMILA MARANGON RIBEIRO; 336.00950895/8, KARLA MARIENE SOUZA MONGELLI; 336.00952723/0, MARCELA FAVILLA; 336.00952578/0, MICHELE ISIS SILVA MIYOSHI FELICIO; 336.00946902/3, PAMELA KARINE BRAVIN; 336.00951934/7, PAULA REGINA MARRA DE ARAUJO; 336.00951275/3, PAULO ENDRIGO FACHIN; 336.00951552/7, REBECCA CAMPOS FAQUINHA; 336.00952753/6, REDIENNY DE SOUZA NUNES; 336.00952169/2, RENAN WERNY GARCIA; 336.00952559/5, THIAGO PASSOS DE CAMARGO; 336.00952462/1, VALERIA FERREIRA LINDEMAYER; 336.00948889/4, VIVIAN SHIZUE FUJII; 336.00949368/8, VIVIANE DE SOUZA GEREZ; 336.00951899/7, YGOR NUNES RATIER CAMACHO.

Dr. Carlos Alberto Eloy Tavares
Presidente – CREFITO 13